

**PORTARIA Nº 592/2024
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, prorrogação de redução da carga horária a partir de 28 de Novembro de 2024, a servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias e Decreto nº 180 de 2024.

- **Edlesa Rodrigues de Assis, Matrícula 6.145.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de Novembro de 2024.

Fabricio Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de Novembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo